



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 896/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.647/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Maria Bernadete Liviz, matrícula funcional nº 1517-4, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Primeiros Passos, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar a lotação para a servidora supracitada, na Portaria 798/2019, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2654 de 19/07/2022 Pg. 06